

-----**ACTA N.º11**-----

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. Esteve ausente o Tesoureiro, Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias. -----

Período de antes da ordem do dia: -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por maioria com a abstenção da Secretária. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 21/05/2019 a 03/06/2019 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações Orçamentais – 126.518,81€ (cento e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais – 12.125,81€ (doze mil, cento e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 36,41€ (trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação da 2.ª Revisão ao PPA para 2019. -----

Foi apresentada a 2.ª Revisão ao PPA para 2019 com a criação de uma nova rubrica "Inclusão de projeto/ação – 2019.1.1.1.5 – Vigilância e Segurança – Aquisição de Sistema e Serviços de Vigilância" no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), para instalação de sistemas de segurança de vigilância na Sede da autarquia e respetivos serviços inerentes. -----

Depois de analisada foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

5 – Análise da consulta preliminar à empresa "Securitas Direct Portugal" no âmbito do Sistema de Segurança a instalar na Sede de Freguesia. -----

Para instalação de um Sistema de Segurança com Central Recetora de Alarmes, procedemos a uma consulta preliminar a três entidades. Foi recebida a proposta da empresa "Securitas Direct Portugal" e após convocatória para a presente reunião foram rececionadas as propostas das

empresas "Delta Force" e "AllDomotics". Verificamos os seguintes valores nos sistemas compatíveis:-----

- Securitas Direct Portugal – 1.688.79€ (mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor;-----

- Delta Force – 1.834,88€ (mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; -----

- AllDomotics – 1.719,54€ (mil setecentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

Por se tratar de um procedimento com prazo superior a um ano deve ser dado início ao procedimento por ajuste direto. -----

6 – Análise e aprovação do orçamento da empresa "Vitorino Moleiro & Filhos, Lda" referente ao abate de palmeiras no Cemitério. -----

A empresa "Vitorino Moleiro & Filhos, Lda" apresentou um orçamento de 345,00€ (trezentos e quarenta e cinco euros) para o abate de palmeiras no Cemitério. -----

Foi aprovado por unanimidade dos presentes aceitar o orçamento proposto. -----

7 - Pedido de orçamento à empresa "alconsige" referente a reparações diversas a realizar no Bairro Graças a Deus. -----

Presente para análise o mapa de trabalhos para a realização de pequenas reparações no Bairro Graças a Deus, foi este documento analisado e decidido por unanimidade dos presentes solicitar à empresa "al.consige" um orçamento para a realização destas reparações. -----

8 – Análise da proposta à empresa "Miguel da Silva Borralho" referente à Requalificação do Lavadouro da Mesquita Alta. -----

A empresa "Miguel Borralho" apresenta uma proposta para a realização desta obra no valor de 14.138,00€ (catorze mil cento e trinta e oito euros) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

Verifica-se a falta dos documentos definidos na alínea a) do n.º1 do artigo 57.º do C.C.P. e alínea b) do n.º2 do mesmo artigo para a constituição da proposta, descritos no n.º6.1 do convite. Sendo este o único concorrente, por se tratar de ajuste direto, ficou deliberado pelo presente executivo, nos termos do n.º3 do artigo 72.º do C.C.P. solicitar que no prazo de cinco dias o concorrente proceda ao suprimento das irregularidades apresentando os documentos em falta. Após apreciação e aprovação da decisão de adjudicação, deverá o concorrente ser informado da adjudicação e solicitados os documentos de habilitação. -----

9 – Deliberação sobre os processos de contraordenação de canídeos n.º69/2018 e 00001/2019 e consequente resolução de processos. -----

Foi o arguido implicado em dois processos de contraordenação em datas distintas, o qual após várias notificações da autarquia e da GNR não compareceu a prestar declarações através dos autos de audição, não demonstrando interesse na resolução da situação. -----

Nos termos do n.º1 do art.º89 do DL n.º244/95 de 14 de setembro, o executivo deliberou o envio dos processos de contraordenação n.º 69/2018 e 00001/2019 para a entidade competente. -----

10 – Análise e aprovação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros.

Foram apresentados os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

- Rancho da Velha Guarda – deliberado atribuir 150,00€ (cento e cinquenta euros); -----
- AHBV de S. Brás de Alportel – deliberado disponibilizar 5.000€ (cinco mil euros), parte da verba atribuída à coletividade para o corrente ano. -----

Foram estes pedidos aprovados por unanimidade do executivo presente. -----

11 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº5/2019. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

12 – Análise da correspondência recebida. -----

- A REN informa que está a proceder à limpeza dos terrenos inerentes às linhas de alta tensão nos sítios de Bico Alto e Telheiro do Vale na freguesia de S. Brás de Alportel por não se identificarem os seus proprietários. Solicitam a divulgação dos respetivos avisos os quais entretanto já afixados no placard desta autarquia. -----

Nada mais relevante houve a mencionar. -----

13 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

O Senhor Presidente informa que: -----

- Em seguimento do assunto da “Transferência de Competências” realizou-se no dia de hoje uma reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel a fim de chegarmos a acordo para a transferência de algumas competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia durante o ano 2020; -----

- No âmbito de protocolo de Geminação entre o Município de “Roche la Moliere”, o senhor Presidente foi convidado a assistir às cerimónias protocolares entre os dias 12 e 15 de julho, o qual aceitou. Foi deliberado por unanimidade dos presentes que fica a cargo desta Junta de Freguesia as despesas com o voo no valor de 281,68€ (duzentos e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos). -----

- Esteve presente no dia 2 junho na “11.ª Exposição e Convivo de Ciclomotores Antigos”, uma organização do Grupo Cultura e Desportivo de Peral; -----

- O vogal, Júlio Pereira, também a 02 de junho, marcou presença no “9.º Torneio de Tiro com Arco”, uma organização do Núcleo de Arqueiros dos Marafados. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e seis minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de

setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Heeralda Gaspar*,
Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

Francisco J. L. S. M. MC
Filipe L.
Cláudia Lourenço Costa